

Primeiro de Maio e Nova Fátima escolhem prefeito neste domingo

Guilherme Marconi
Reportagem Local

Eleitores de Primeiro de Maio (Região Metropolitana de Londrina) e Nova Fátima (Norte Pioneiro) voltam às urnas neste domingo (6). O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná espera que em 40 minutos o nome dos dois últimos prefeitos do Estado sejam conhecidos. As eleições suplementares foram necessárias depois que os candidatos eleitos em outubro de 2016 tiveram os registros de candidaturas impugnados pela Justiça Eleitoral.

Em Primeiro de Maio, 8,7 mil eleitores estão aptos a votar em cinco locais, sendo dois nos distritos rurais:

Expectativa do TRE é que resultado ocorra 40 minutos após o encerramento da eleição, às 17 de amanhã; no total, 15 mil eleitores irão às urnas

Ibaici e Vila Gandhi. Ao todo, são 26 sessões. De acordo com o chefe da 104ª zona eleitoral, Rafael Augusto Seffrin, a intenção é divulgar o nome do vencedor em meia hora: “Meu maior problema é fazer essa transmissão dos bairros rurais por questão do sinal, caso contrário, pode atrasar mais alguns minutos”. As urnas eletrônicas foram testadas novamente nessa sexta-feira (4), incluindo as reservas.

Os primaenses têm opção de escolher entre quatro candidatos a prefeito. Paulo Teo-

doro Fernandes Junior (PS-DB), Bruna Casanova (PP), Eziqiel Ferraz de Araújo (Podemos) e Eliseu de Souza (PPS), o “Ligeirinho” estão na disputa.

Na cidade neste período curto de campanha, o juiz eleitoral precisou responder duas representações de candidatos. A primeira liminar foi contra um candidato que estaria oferecendo um churrasco para um grupo de eleitores. Essa ação, atendida parcialmente, está em fase de defesa. Outra denúncia negada pelo juiz foi em relação a propaganda feita na internet contra o candidato tu-

cano. Em Nova Fátima também são quatro candidatos na disputa. Sidney Roque da Silva (Podemos), José Ricardo Ceruli Marinho (DEM), Mario Sérgio dos Santos (PPS) e Roberto Carlos Messias (PTB) disputam a preferência de 6,3 mil eleitores. De acordo com o chefe da

108ª zona eleitoral, Alessandra Zulai, serão 22 urnas em quatro locais de votação, sendo uma na zona rural. Justamente essa única urna no Bairro dos Messias deve atrasar a apuração dos votos em 40 minutos. “Já fizemos todos os testes nas urnas que já se encaminharam para os locais de votação, contou.

Em Nova Fátima, o juiz eleitoral Alberto Moreira Cortez Neto também teve pouco trabalho durante a campanha, entre as representações, analisou uma pesquisa divulgada pela internet que precisou ser retirada do ar.

Os comícios e reuniões públicas estão proibidos neste fim de semana. Neste sábado (5), véspera da eleição, estão liberadas a busca de voto corpo a corpo e distribuição de “santinhos”. O eleitor que deixar de comparecer às urnas nas duas cidades deverá justificar a ausência em qualquer cartório eleitoral até 5 de outubro.

CLAUDIO HUMBERTO



“Estamos olhando isso para tomar as decisões mais realistas”

Ministro da Fazenda, **Henrique Meirelles**, sobre a provável alteração da meta fiscal

Polêmica sobre alta do combustível acaba dia 11

Tem data para acabar a batalha judicial em torno do aumento das alíquotas do PIS e Cofins de combustíveis: dia 11, sexta-feira. A certeza é da advogada-geral da União (AGU), Grace Mendonça. Nessa data, a AGU fará a defesa do ajuste no Supremo Tribunal Federal, após o Tribunal Regional Federal da 1ª Região derrubar a liminar que o suspendia. A decisão do STF vai pacificar todas as ordens contrárias.

Redução de benefício

Grace explica que no caso dos combustíveis não há necessidade de Lei, porque se trata de redução de incentivo, não aumento na alíquota.

PT na jogada

A ministra Rosa Weber (STF) intimou a AGU a esclarecer a medida que aumentou o preço dos combustíveis, em ação movida pelo PT.

Segundo indicativo

Cid Marconi Gurgel de Souza, desembargador do TRF-5, negou liminar curiosa, que impedia o aumento apenas para a Parafba.

Comprovação

O desembargador Guilherme Couto de Castro, do TRF-2, já havia informado a AGU que seguiria decisão dos colegas dos TRFs 1 e 5.

Imbassahy virou o ‘homem forte’ do governo

O ministro tuano Antonio Imbassahy (Secretaria de Governo) é hoje o mais importante auxiliar do presidente Michel Temer, dominando o espaço onde transitavam apenas os ministros Moreira Franco e Eliseu Padilha. Cresceu ainda mais na articulação para derrotar a denúncia da PGR na Câmara. Temer diz que nem considera a hipótese de perdê-lo, mesmo no caso de o PSDB descer do muro e romper com o governo.

Sem escândalos

Avesso a escândalos, Imbassahy substituiu outro baiano, o borbulhante Geddel Vieira Lima, mas mantém seu cargo distante de polêmicas.

Temer é só elogios

Temer destaca em Imbassahy qualidades que valoriza muito: lealdade, ponderação, credibilidade e grande capacidade de articulação política.

Avalista de Temer

Eficiente, porque “ele entrega o que o presidente pede”, como disse um ministro, a presença de Imbassahy constitui forte aval ao governo.

Que história é essa, ministro?

A agenda do ministro Aloysio Nunes (Relações Exteriores) é um show à parte. Nessa sexta (4), recebeu o deputado Aníbal Gomes (PMDB-CE), enroladíssimo na Lava Jato com seu protetor Renan Calheiros. Ignora-se o que motivaria o encontro de jacaré com cobra d'água.

PODER SEM PUDOR



Defunto eleitor

Quando fez campanha para deputado estadual no Rio Grande do Sul, em 1974, Elias Baily adotou como estratégia percorrer velórios em Pelotas. Chegava de mansinho, com ar consternado, e cumprimentava os familiares do falecido. Um dia chegou atrasado a um velório, mas a tempo de segurar a alça do caixão. Reconheceu, ao lado, na outra alça, o irmão de um adversário, que, de tão triste, parecia conhecer o morto. Baily cochichou:

- Quem é o finado ilustre?
O homem foi de uma sinceridade desconcertante:
- Não sei, mas a família é numerosa e quase todos têm idade de votar.

Leia coluna completa | www.folhadelondrina.com.br

Com André Brito e Tiago Vasconcelos
www.diariodopoder.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS – SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 11/2017
Protocolo Nº 14.460.204-8

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas destinadas às Unidades integrantes do Sistema de Atendimento Socioeducativo, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública e com a concordância da contratada, conforme previsto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 9 horas do dia 18/08/2017.

Início sessão/ Disputa de Lance: 9 horas e 30 minutos do dia 18/08/2017. LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS – 2º andar – Ala C - CENTRO CÍVICO – CEP.80.530-915 – CURITIBA- PR. O edital está disponível nos sites eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.justica.pr.gov.br – Licitações – 2017.

Curitiba, 02 de agosto de 2017.

Christine Zardo Coelho
Pregoeira/SEJU

sistemafiep.com.br

UM PRÊMIO AO ENSINO INOVADOR DO COLÉGIO SESI INTERNACIONAL

Uma metodologia que oportuniza o desenvolvimento das habilidades do Século 21, com os alunos utilizando a tecnologia como meio inovador e transformador da prática. Diferenciais como esses foram fundamentais para que as unidades do Colégio Sesi Internacional no Paraná fossem contempladas com o selo Showcase School. Criado pela Microsoft, o reconhecimento é concedido a apenas 120 escolas no mundo, sendo 20 brasileiras. É o terceiro ano em que a unidade de Curitiba recebe o selo. Agora, a empresa premia também as unidades de Ponta Grossa, Maringá, Londrina e Cascavel.

As escolas escolhidas pelo programa fazem parte de um grupo envolvido na transformação digital que tem o objetivo de melhorar o ensino e a aprendizagem. Isso ocorre a partir da criação de experiências que inspiram o aprendizado para a vida e estimulam o desenvolvimento de habilidades cada vez mais importantes para o sucesso profissional.

As Showcase Schools personalizam a aprendizagem com tecnologias atuais, como o Office 365 para Educação, Office Mix, OneNote, Skype, Minecraft e outras. Essas ferramentas permitem que o ensino seja cada vez mais inovador. Os alunos aprendem de forma mais efetiva, desenvolvendo habilidades que vêm sendo reconhecidas nos países mais desenvolvidos do mundo.

Receber o reconhecimento significa que as escolas têm diretores que implementaram planos de melhoria para a transformação digital e que escolhem e usam as tecnologias da empresa nas salas de aula. Significa, ainda, que a educação digital está integrada ao currículo, as abordagens de aprendizagem personalizadas são destacadas, e que ciência, tecnologia, engenharia e matemática são fortes diferenciais no currículo. Por tudo isso, estar entre as Showcase Schools demonstra que o trabalho do Colégio Sesi Internacional mantém a escola no caminho do desenvolvimento de pessoas e da sociedade.

O Colégio Sesi no Paraná



5 UNIDADES INTERNACIONAIS SHOWCASE SCHOOL



11 MIL ALUNOS MATRICULADOS EM TODO O ESTADO

53 UNIDADES ESPALHADAS POR TODAS AS REGIÕES

Saiba mais em: colegiosesi.com.br

sistema fiep.
nosso i é de indústria.

FIEP
SESI
SENAI
IEL



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

A Câmara Municipal de Londrina convida para

Audiência Pública Regional

Reajuste de preços e alteração da tarifa mínima da Sanepar Reflexos para o consumidor

11 de agosto – sexta-feira – 16 horas
Sala das sessões da Câmara Municipal de Londrina (Rua Governador Parigot de Souza, 145)

Organização

Câmara Municipal de Londrina
Câmara Municipal de Apucarana

Participe do debate!

Acompanhe online:
www.cml.pr.gov.br

Informações
(43) 3374-1282



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA



SERVIÇO DE BEM ESTAR À COMUNIDADE – SEBEC INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SEBEC Nº 002/2017

ASSUNTO: Dispõe sobre a realização e regulação do credenciamento de profissionais e clínicas especializadas para atendimento à Comunidade Universitária.

- 1) Considerando a necessidade de regular o acesso com descontos a serviços de saúde, laboratoriais e de imagem da rede particular, através de credenciamento com profissionais e clínicas especializadas do município de Londrina;
 - 2) Considerando que esta espécie de prática é bastante utilizada pela comunidade universitária, e que vem oportunizando desconto nos serviços na rede particular;
 - 3) Considerando que a Administração pública, segundo art. 37 da Lei Fundamental exige que se obedeça aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência para que se garanta a regularidade dos procedimentos de credenciamento e encaminhamento;
 - 4) Considerando que não deve haver privilégio a qualquer dos possíveis credenciados, sob pena de se revestir em irregularidade;
 - 5) Considerando a necessidade de publicização do processo de credenciamento e operação dos encaminhamentos de forma a oportunizar a todos os interessados igualdade de acesso ao credenciamento;
- A Diretora do Serviço de Bem-Estar à Comunidade Universitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Magnífica Reitora por meio da Portaria Nº 3041, e visando assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública

INSTRUÇÃO

- Art. 1º O Serviço de Bem-Estar à Comunidade – SEBEC disponibilizará à Comunidade Universitária lista com os nomes, endereços e os serviços prestados com desconto nos preços, por profissionais da área de saúde, laboratórios e clínicas especializadas.
- Art. 2º O Credenciamento dos profissionais, laboratórios e clínicas especializadas interessadas deverá ser realizado mediante assinatura da Proposta de Credenciamento, com a anexação dos documentos solicitados pelo SEBEC.
- §1º Caberá ao SEBEC a aprovação e o cancelamento do Credenciamento dos profissionais, laboratórios e clínicas especializadas interessadas.
- §2º Caberá ao Credenciado manter atualizados seus dados e o rol dos serviços prestados com desconto.
- Art. 3º A Escolha do profissional ou empresa será realizada de forma espontânea pelos membros da comunidade universitária, sem qualquer interferência de servidores do SEBEC.
- Parágrafo Único. Após a escolha, o SEBEC emitirá Guia de Encaminhamento específica ao profissional ou empresa, com o nome do paciente.
- Art. 4º O desconto nos serviços é responsabilidade do credenciado, não cabendo à Universidade Estadual de Londrina qualquer complementação de valores, reembolso de diferenças ou pagamento de serviços.
- Art. 5º A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Universidade Estadual de Londrina, 26 de julho de 2017.
Betty Elmer Finatti
Diretora do SEBEC